APOIO INSTITUCIONAL À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS (DE SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Londrina torna pública a Chamada de Propostas para apoio à participação de docentes em eventos técnico-científicos e convida os docentes efetivos da UEL a submeterem propostas nos termos aqui estabelecidos. O objetivo é conceder diárias e passagens aos docentes, das diversas Áreas de Conhecimento, para apresentarem trabalhos de sua autoria e/ou palestras e conferências em eventos técnicocientíficos, de âmbito nacional ou internacional, no período de setembro/2014 a agosto/2015. Os recursos financeiros foram concedidos pela **Fundação Araucária no âmbito da CP 06/2014**, por meio de cotas institucionais.

1. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

2. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 14/08/2014 a 25/08/2014

3. REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE:

- a) Apresentar trabalho, palestra ou conferência de sua autoria no evento solicitado;
- b) ser docente efetivo e integrar projeto de pesquisa cadastrado na PROPPG;
- c) ser brasileiro nato ou naturalizado. Quando estrangeiro, ter visto permanente;
- d) ter currículo atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);
- e) não ter UTILIZADO RECURSOS da Fundação Araucária para participação em eventos na Chamada Pública 25/2012 (que apoiou a participação em eventos técnico-científico de março/2013 a fevereiro/2014);
- f) não estar em Licença no Artigo 72 coincidente com o período de realização do evento;
- g) solicitar uma única participação em evento na presente chamada;
- h) não possuir pendências para com a Fundação Araucária;

4. ITENS FINANCIÁVEIS

O recurso deverá ser utilizado exclusivamente para passagens aéreas e despesas de diárias para participação em eventos de âmbito nacional ou internacional. Com base na localidade da realização do evento, as faixas de apoio financeiro deverão ser solicitadas de acordo com os seguintes limites:

Local de realização do evento	Valor por participante
Brasil	R\$ 2.500,00
América Latina	R\$ 3.500,00
África, América do Norte, Ásia, Europa,	R\$ 5.000,00

Oceania

- Os recursos direcionados para diárias deverão respeitar os valores limite estabelecidos pelo Decreto Estadual (consulte anexo).
- Respeitando o valor máximo, o solicitante poderá optar pela solicitação de passagem, diárias ou ambos. Para eventos no país permite-se a solicitação de diárias por um período máximo de 5 (cinco) dias consecutivos. Para eventos no exterior permite-se a solicitação de diárias por um período máximo de 7 (sete) dias consecutivos. O número de diárias solicitado deve estar em acordo com a duração do evento sendo permitidas no máximo duas diárias além do período do evento.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- a) As propostas serão selecionadas considerando-se o montante de recursos a serem destinados à UEL pela Fundação Araucária dentro da chamada 06/2014.
- b) Os recursos serão distribuídos por área de conhecimento (CNPq) proporcionalmente à demanda de cada área.
- c) Dentro de cada área, as propostas serão classificadas de acordo com a pontuação do currículo Lattes realizada pelo comitê PROIC no EDITAL PROPPG/DP/DIC 001/2014.

OBSERVAÇÃO APENAS PARA DOCENTES QUE NÃO CONCORRERAM NO EDITAL PROPPG/DP/DIC - 001/2014 DO PROIC

Os docentes que não concorreram a bolsas PROIC em 2014 deverão preencher a Tabela de pontuação de sua área de atuação referente à produção do período de janeiro 2011 a dezembro de 2013. As tabelas de todas as áreas estão disponíveis em:

http://www.uel.br/proppg/portal/pages/iniciacaocientifica/modalidades/bolsas-cnpq-fundacao-araucaria-uel.php.

O currículo Lattes deve ser salvo em modo completo no formato RTF. Depois de salvar o currículo, o docente deverá abrir o arquivo e incluir (ao lado de cada artigo relacionado) a pontuação do periódico onde o artigo foi publicado, conforme a tabela de sua área, e salvar novamente.

A tabela PREENCHIDA e IMPRESSA e o currículo Lattes IMPRESSO COM AS OBSERVAÇÕES SOLICITADAS devem ser protocolados na SAUEL/Protocolo até as 18 horas do dia 25/08/2014.

6. PARA A IMPLANTAÇÃO DOS RECURSOS, O PROPONENTE DEVERÁ:

a) Apresentar a carta-convite ou o aceite do trabalho a ser apresentado fornecido pela comissão organizadora do evento;

b) apresentar declaração do Chefe do Departamento ou do Coordenador do Programa de Pós-Graduação stricto sensu onde está lotado sobre a relevância científica do evento e benefícios científicos esperados com o referido apoio.

7. RESULTADOS:

O resultado indicando os docentes selecionados dependerá do montante de recursos aprovados pela Fundação Araucária e será divulgado a partir de **29/08/2014**.

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO TÉCNICO

Em conformidade com o Decreto 3498/2008, no prazo de até dois dias após o retorno, o beneficiário deverá prestar contas para a PROPPG-UEL, mediante a apresentação de relatório técnico, cartões de embarque e certificado de apresentação de trabalho ou palestra.